FIEB | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP
CEP 06473-000 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 133/2020

Barueri, 10 de agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 420 da Secretaria de Serviços Municipais, solicitando o pedido de cessão do Servidor, Sr. Jones dos Santos Silva

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. JONES DOS SANTOS SILVA,** matrícula n° 10.787, investido no cargo efetivo de Agente patrimonial para exercer suas atividades junto a Secretaria de Serviços Municipais, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 17 de agosto de 2020, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE